

**ARQUIVO**

Virtual Pasta 2, subpasta 2.7 e ato 2.7.18.

Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO. CEP nº 74530-130.

Telefones: 62 3224-8007.

---

**PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 01 de 25 de fevereiro de 2019.**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, reunida/o ordinariamente no dia 15 de fevereiro do corrente ano, neste ato por sua presidente,

**CONSIDERANDO** os dias de trabalho antes, entre e pós finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, também os cunho religioso, no caso, os de pré-CARNAVAL e pós-CORPUS CHRISTI;

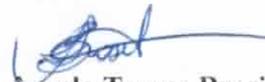
**CONSIDERANDO** que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

**RESOLVE:**

**Art.** Fica autorizado o exercício do ponto facultativo para o dias 04 de março (segunda-feira – pré-CARNAVAL) e 21 de junho (pós-CORPUS CHRISTI) do corrente ano.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 25 de fevereiro de 2019.



**Ana Ângela Torres Brasil**  
Conselheira Presidente do (CRESS) 19ª Região GO